ANNO DE 1837. SEGUNDA FEIRA — 14 DE AGOSTO. N. 174.

DIARIO DE PERNAMBUCO

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA. 1837.

DIAS DA SEMANA.

14 Segunda (jejum) S. Ezebio aud. dos juiz. do Cr. de de t. ses. da T. Publica.
15 Terça ✝ Assumpção de N. S.
16 Quarta S. Roque. Ses. da Thesouraria. Lua cheia as 2 h. e 58 min. da m.
17 Quinta S. Clara de Monte Faco V. R. de m. aud. do J. do C. de m. e Ch. de t.
18 Sexta S. Mamede m. Ses. da Thesouraria Pub. aud. do J. de Ø. de t.
19 Sabado S. Luiz B. F. Rel. de m. e aud. do V. G. de t. em Olinda.
20 Domingo S. Joaquim Pae de N. S.

Mare' cheia para o dia 14 de Agosto.
As 3 hora e 42 m. da m. e 4 h. e 6 m. da t

Tudo agora depende de nos mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assembléa Geral do Brasil

Subscreve-se a 1000 rs. mensaes pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia N. 37 e 38; onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Agosto 12.

Londres 30 a 31 Ds. St. por 1, eed.
Lisboa 65 por ojo premio, por metal, Nom.
França 320 a 315 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de prem.
Moedas de 6,400 13.500 as velhas, novas 13,000
" 4.000 7.090 a 7.200
Pezos Colunares 1.520
ditto Mexicanos 1.440 1,520
Patacões Brasileiros 1.530
Premio das lettras, por mez 1 1½ por ojo
Cobre a par das sedulas

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda — Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Area, Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal. Villas de Goianninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquiraz, Monte mor novo, Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz, S. Bernardo, S. João do Principe, Sobral, Nova de ElRey, Icó, S. Matheus, Riacho do sangue, S. Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahiba — Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão — Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito — nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores — no dia 13 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo — nos dias 1, 11, e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão do dia 23 de Junho de 1837.

Presidencia do Senhor Araujo Lima.

A's 10 horas feita a chamada achando-se numero sufficiente de Surs. Deputados, o Senhor Presidente declara aberta a Sessão.

Lida a acta da antecedente foi approvada.

O Senhor primeiro Secretario fez o expediente.

Ordem do dia.

Continuou a discussão addiada dos artigos additivos á resolução numero 13 deste anno, sobre estabelecimentos de Correios, apoiados na sessão de 19 do corrente.

Julgada discutida a materia, e pondo a votos o Senhor Presidente os artigos additivos apoiados, foi regeitado o artigo 1. ficou prejudicado o segundo e regeitaraõ-se todos os mais artigos.

Finda a discussão, foi adoptada a resolução, e remettida a Commissão de redação.

As 11 horas annunciou se a chegada do Senhor Ministro da Guerra e sendo recebido este Snr. com as formalidades do Regimento, entrou em discussão a proposta do Governo, sobre o augmento de forças de terra.

Depois de uma longa discussão em q' fallaraõ os Senhores Martins Francisco, Rebouças, Calmon, Limpo de Abreu, e Ministro da Guerra, ficou a materia addiada.

O Snr. Presidente deu para ordem do dia a mesma de hoje.

Levantou-se a Sessão as duas horas da tarde.

Nesta Sessão o Senhor Ministro da Guerra recitou o seguinte Discurso.

Eu supponho que o nobre Deputado quiz procurar a cauza desta decadencia na admissão de colonias romanas; mas se admissão de colonias romanas póde ser cauza desta decadencia, não foraõ colonias romanas a Luzitania, a Germania, e a Inglaterra? e são ellas hoje escravas? certamente que não: são mais do que os Romanos eraõ naquelle tempo. Por consequencia, não me parece que se possa dar como cauza efficiente da decadencia dos povos a introdução de tropas estrangeiras no seu territorio. O contrario eu vejo não na historia antiga, mas na dos nossos tempos. Que mal veio a Portugal, a Peninsula em geral, de admittir tropas estrangeiras no seu territorio? Não sei se o houve; mas he certo q' em quanto as tropas inglezas não pisaraõ o territorio da Peninsula, não se póde ella restaurar.

He injurioso, diz o nobre deputado, a medida de introduzir tropas estrangeiras no Brasil, para acabar com as rebeliões que actualmente nos embaração, por que he suppor que os Brasileiros não tem capacidade não tem valor, não tem o patriotismo necessario para poder abafar esses revoluções q' nascidas d'huns poucos mal intencionados, arrastaõ a populacão menos intencionada. Senhores, eu disse que a mesquinhez de nossa população, a necessidade que temos de braços para a agricultura e artes, obrigavão ao Governo a propor esta medida. Hoje o repito, se o governo lançou maõ de vos propor esta medida he porque os cidadaõs brasileiros, naõ saõ em numero sufficiente para supprir estas necessidades: e nisto injuria nenhuma se lhes faz. Não se diz que elles naõ saõ capazes; diz-se que saõ poucos, saõ necessarios para outros misteres: em que aqui se ataca a dignidade nacional? Todas as nações que chamaõ tropas estrangeiras a seu seio atacaõ por ventura a dignidade nacional? Longe de mim suppor que meus patricios naõ saõ capazes de entrar nesta luta; eu os conheço muito capazes de sustentar a dignidade e a honra da naçaõ; disto tem dado provas em muitas occasiões; mais estou que o numero de Brasileiros naõ he bastante para supprir a todos as nossas necessidades; eu o mostrei matematicamente. Ante esta augusta camara, á face do Brasil e do mundo inteiro, declaro que nunca suppuz incapacidade nos meus patricios de defenderem as instituições de seu paiz. Este argumento de que lançou maõ o nobre deputado parece inculcar ao Brasil e as outras nações que nos encaraõ, que nós pela nossa incapacidade, vamos lançar maõ de outros para defender nossas instituições; mas o Brasil, a Europa, e todos aquelles que nos contemplaõ conhecem bem a mesquinhez de nossa populaçaõ, e naõ nos poderaõ estranhar que procuremos braços alheios.

He arriscado, e pode vir a ser funesto, accrescentou o nobre Deputado. He possivel. O mundo das possibelidades he muito extenso: he possivel que esta casa caia agora; mas por isso havemos de sahir daqui todos para fora? Vamos por probabelidades: certo, nada ha'. Disemos que amanhã ha de tornar a sahir o sol; provavelmente sahirá', por desde o principio do mundo tem sahido muitas veses. A probabelidade que se apresentou de que os estrangeiros nos poderão ser fataes, o exemplo de que neste mez faz annos da desordem dos Alemães, fará' com que sejamos mais circunspectos na escolha dos estrangeiros. Mas não temos nós tambem outros exemplos? Não vemos Portugal, onde a introducção de tropas estrangeiras, longe de ser fatal, foi muito proficua, tornou muito facil a restauração do reino? Porque ha de valer o exemplo contrario, e não o outro favoravel? O maior numero de exemplos he favoral; e por consequencia não he favoravel que se dê esse mal que o nobre deputado antolha.

Depois de ter assim respondido a este topico discurso do orador que antecedentemente fallara, o Senhor ministro conclue respondendo ao argumento da inconstitucionalidade da proposta, sustentando a sua opinião a respeito, ja emittida nas anteriores sessões.

— No numero seguinte daremos o discurzo do Senhor Martins Francisco.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 11 de Agosto.

Officio — Ao Inspector da Thesouria, approvando o contracto do serviço da Capatasia d'Alfandega feito com Vicente Ferreira Gomes, sob as condiçoens que por copia acompanharaõ o seu officio de 7 do corrente mez.

Dito — Ao mesmo, ordenando-lhe que mande satisfazer o pedido que faz o Reverendo Parocho da Freguesia de S. Pedro Martyr de Olinda, na relação que se lhe envia dos ornamentos necessarios ao serviço diario d'aquella Matriz.

Dito — Ao Exm. Snr. Bispo Diocesano, communicando-lhe a ordem expedida pelo officio antecedente.

· Respondendo o seu officio datado de 5 do corrente mez, que acompanhou outro do Commandante interino do 2.° Batalhaõ da G. N. da Legiaõ de seu interino Commando, em que representa que Joze Luiz de Mello Barreto tendo sido proposto, e approvado por esta Presidencia em 23 de Fevereiro deste anno para o posto de Tenente da 2.ª Companhia do referido Batalhão, até o presente ainda se naõ fardou nem se apresentou para tomar a necessaria posse; cumpre dizer-lhe, que a vista do art. 57 da Lei de 18 de Agosto de 1831 he fora de duvida, que o mencionado Barreto tem perdido o posto; e por isso deve o Commandante do Batalhão propor outro que o substitua; o que V. S. lhe fará constar.

Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 11 de Agosto de 1837. Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo. Snr. Tenente Coronel Chefe Interino da Legiaõ das Guardas N. de Olinda.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

TRIBUNAL DA RELAÇAO'.

Sessaõ de 12 de Agosto de 1837.

Na Appellaçaõ Civel do Juizo Municipal da Villa de N. S. da Conceicao' de Cascavel da Comarca do Aracaty, em q' são Appellante Caetano Joze Ribeiro outro e Appellado o Padre Domingos Carlos de Saboia se julgou pela confirmação da sentença appellada.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

— A pauta he a mesma do N. 125.

CORREIO.

A Administraçaõ do Correio annuncia que se acha um Officio, do Presidente da Provincia; ao Ministro da Guerra, de interesse particular, de Feliz Francisco da Paz, a pessoa interessada venha dar seo destino.

A Sumaca S. Joze Vencedor de que he mestre Feliz da Costa Coutinho sai para o Aracaty no dia 22 do corrente.

OBRAS PUBLICAS.

Nos dias 18, 21, e 25 do corrente mez se porá' em hasta publica a reedificaçaõ da Capella-Mor da Matriz do Cabo, avaliada em 3:221$920 reis.

Os licitantes saõ convidados a comparecer competentemente habelitados ou fiadores idoneos em os mencionados dias a darem os seus lances na Repartição das obras Publicas, aonde estão patentes os Orçamentos, para serem examinados pelos pertendentes, em qualquer dia util as horas do Expediente.

Inspecção das Obras Publicas 3 de Agosto de 1837.

Moraes Ancora.

PREFEITURA.

Parte do dia 12 de Agosto.

Illm. e Exm. Snr. — Das partes hoje recebidas consta, que foraõ presos a minha

ordem, Jose Faustino de Sousa, pardo, e Paulo Joze Correia, preto, pela 1. patrulha de cavalaria, que rondou o atterro dos Affogados, por denuncia de terem os ditos presos furtado dous cavallos ao Padre Luiz.

Consta igualmente, que hontem antes das 8 horas da noite um assassino a cavallo q' na occasiaõ naõ pode ser conhecido dera um tiro de pistola para o interior da taberna de Jose Lopes de Araujo, cita na rua do Rangel, e que resultara d'este infeliz acontecimento o sahirem feridos gravemente Joaõ Gomes Martins, e levemente Jozo Lopes de Araujo, Antonio Joaquim da Silva, e um menor, filho do dono da taberna.

Fico na diligencia de descobrir quem seja o assassino para o faser prender.

Naõ consta, que houvesse mais novidade.

Deos Guarde a V. Ex. Prefeitura da Comarca do Recife de 12 Agosto de 1837. --- Illm. e Exm. Senhor Vicente Thomas Pires de Figueredo Camargo, Presidente da Provincia --- Francisco Antonio de Sá Barreto, Prefeito da Comarca.

Pela Prefeitura desta comarca do Recife se faz publico, que na Cadeia da mesma fallesceo esta manhãa o preto de nome Joze, escravo de D. Joaquina das Flores, o qual havia sido recolhido a mesma a titulo de ser cabano.

Recife 12 de Agosto de 1837.

Francisco de Barros Falcaõ Cavalcanti de Albuquerque.

Secretario da Prefeitura.

TRIBUNAL DOS JURADOS.

Sessaõ de 11 de Agosto de 1837.

Jury de Accuzaçaõ.

Denuncia do Doutor Promotor contra Joaquim Joze Alves, ou Joaquim Alves d'Oliveira, por resistencia a Justiça, o Jury naõ achou materia para accuzaçaõ.

Dita de Joaõ Thomaz Pereira, contra Joze Theodoro dos Santos por furto, o Jury achou materia para accuzaçaõ.

Jury de Sentença.

Denuncia do Doutor Promotor contra Manoel Jose da Paixão, por assassino em sua mulher, foi condenado em 23 annos e quatro meses de prisão.

Sumario contra Joaquim Jose Ferreira, e Benedicto Joaquim de Oliveira por furto de escravos; foi condemnado em 38 meses e 15 dias de prisão.

Denuncia de Aneclto Jose de Mendonça, contra Feliz da Cunha Navarro Lins, por introductor de papel falço, tomada pela justiça, por desistencia do Denunciante; foi absolvido.

Dia 12 — Jury de Sentença.

Sumario contra Manoel do Nascimento, por uzo de faca de ponta: foi condenado a 4 meses, e 5 dias de prisão.

Denuncia do D. Promottor contra Francisco de Paula Santos, por juramento falso: foi absolvido.

Sumario contra Marianna da Conceição por ser achada com um canivete: foi absolvida.

Sumario contra Florencio Dias Lima, por uzo de faca de ponta: foi condenado em 35 dias de prizão.

COMMUNICADO.

Resposta ao Communicado do Sr. Academico, que vem a trechos nos Diarios N.º 166, 167, e 168.

Naõ era minha intencaõ tractar mais em o Carapuceiro sobre a doutrina do interesse; porque alcancei que huma grande parte dos meus Leitores dissaborece-se de polemicas scientificas em hum Periodico, destinado a combater os vicios ridiculos em hum estylo faceto. Nisto estava; e escrevia o Art. Filosofismo, quando appareceu o 1.º Communicado do Sr. Academico, que procura refutar a minha opiniaõ, defendendo a doutrina, aliás mui seductora, e cathegorica do seu querido Bentham. Ora este grande Legista Inglez he indubitavelmente materialista; e julguei naõ desviria do meu assumpto responder a os sofismas de Bentham em hum escripto, em que me propunha desmascarar os Filosofantes. Todavia fiz justiça ao Sr. Academico, quando o tirei da restea dos materialistas, e afirmei, que com quanto o principio exclusivo da dor, e do prazer, ou do interesse, fosse doutrina corrente de todos os materialistas, alguns espiritualistas o admittiaõ por naõ reflectirem bem nas terriveis consequencias de tal principio: e nem podia ser de meu intento assacar ao Sr. Academico o feio baldaõ de materialista; porque para hum homem sensato ser materialista apezar dos principios de educaçaõ, de Religiaõ, etc., que todos o imbuiraõ de noçoes contrarias, cumpre, que se haja dedicado com grande afinco, e por largos annos a Filosofia; que haja estudado todos os systemas, que tenha noçoens claras da Anatomia, de Fiziologia, etc. etc. Todos estes requizitos naõ se encontraõ certamente em os Srs. Academicos. Saõ todos mui talentosos; mas a sua capacidade intellectual mal lhes chega para dar conta dos muitos ramos das materias Juridicas, e Sociaes; e das Filosoficas, apenas tem huma leve tintura de quatro cousinhas, que se aprendem nos preparatorios. Logo o Sr. Academico naõ he Filosofante, nem materialista, já porque naõ tem taes sentimentos, já porque nao tem annos, nem principios para o ser; e tal conceito faço do seu sizo, e probidade, que de nenhuma sorte o metterei na classe lastimavel dos materialistas de orelha.

Tenho muito mais annos, e parece-me, que mais principios Filosoficos, do que o Sr. Academico; mas nem por isso me julgo capaz de doutrinar a ninguem, quãto mais a o Sr. Academico, que sobre ser dotado de grande esfera, esta aferrado ao seo Bentham, e o julga o unico explicador da verdadeira Moral! Sei pois, que nada consigo da parte do Sr. Academico, ainda quando fosse possivel betar-se em meus pobres escriptos a eloquencia de Cicero com a força raciocinadora de Newton, de Pascal, e de Baylle. Esta minha resposta de hoje naõ se enderessa a convencer ao Sr. Academico do êrro da sua opiniaõ Benthista. Talvez venha algum dia, em que os annos, e a experiencia produzaõ em S. S. essa conversaõ: por ora os meus argumentos só poderaõ aproveitar a quem naõ estiver taõ prevenido por J. Bentham.

Este Legista Inglez, materialista, e ao mesmo passo emminentemente Logico, para ir de accordo com a sua Filosofia, naõ achou mais, do que hum movel das acções humanas, isto he; o prazer, e a dor. Afirmou de sua propria auctoridade, que este principio era evidente, e incontroverso, era hum desses Axiomas da Geometria, que naõ precisando de prova, serve de base ás demonstrações. Ahi está todo o êrro, toda a falacia de Bentham; estabelecer, como verdade inconcussa, e evidente huma proposiçaõ, que sempre foi contravertida por Platão, por Epicteto, por Socrates, por Cicero, por Zeno, por Fociaõ, por Catão, por Aristides, por Seneca, pelos mais sabios, e virtuosos homens de todos os tempos. Elle tirou este principio de Hobbes, seu compatriota; com a differença, que Hobbes, muito mais profundo, que Bentham, naõ se julgou dispensado de o provar; e procurou fazello o melhor, que póde: ao mesmo passo que Bentham proferio em tom dogmatico, e á leia de Mafoma — a dor, e o prazer são os unicos moveis das nossas acções — Isto he evidente, naõ carece de prova. E d'ahi entrou a desfiar toda a sua doutrina do interesse. Em verdade se eu fora materialista, seguia á risca o principio de Bentham, e seria para mim evidente, que fóra de dor, e prazer naõ há mais nada.

Toda a nossa questaõ versa sobre saber qual he, ou quaes saõ os moveis das acções moraes. Bentham afirma em tom de oraculo, e como materialista quarente, que esse movel he hum, e unicamente hum, isto he; o prazer, e a dor: eu, firmado nos principios de Kant, de Reid, de Dugel Stwart, de Cousin, de Jouffroy, de toda a luminosa Escola espiritualista, e Ecletica, e finalmente com a observaçaõ dos fenomenos da Moral, sustento, que saõ trez os moveis das nossas acções, e vem a ser; as paixões institivas, o Egoismo, ou o interesse bem entendido, e a lei do dever: digo pois, que humas vezes o que nos incita a obrar he o mero instincto, outras muitas a percepçaõ do prazer, ou da dor, outras vezes a lei do dever, ou a rasão intuitiva do bem absoluto. Mas o Sr. Bentham he exclusivo, fóra de prazer, e dor, de interesse pessoal naõ admitte outro movel; e nisto he, que elle se torna insuportavel a quem naõ segue o materialismo.

Bentham estabelece mui positivamente o prazer, e dor, como unico movel das acções individuaes: mas prevendo claramente, que o interesse pessoal era hum vocabulo odioso, sem nos explicar o como, e quasi por arte magica trasmuda o prazer, e dor individual em prazer, e dor dos nossos semelhantes, dizendo, que o prazer destes pela força da simpathia excita-nos tambem prazer, assim como a dor á o contrario sentido. Mas quem naõ vê, que esta distincçaõ he huma burla? Quem naõ está enchergando, que em ultima analyse tudo vem a parar no prazer, e dor pessoaes? Da maneira que se algum prazer da mór parte dos homens nos excitasse dor, pela regra de Bentham sempre prefeririamos o nosso prazer, ou a nossa privaçaõ de dor, ao prazer de todo o genero humano: e com effeito hum materialista querente naõ desapprovará esta consequencia.

Se o prazer, e a dor he o unico movel das acções moraes, os vocabulos - direito, dever, obrigaçaõ, justo, injusto —, vocabulos, que ahas encontramos em todas as linguas, nada significaõ. O prazer bem pode ser, e muitas vezes he hum forte incentivo, hum estimulo da minha acçaõ; mas d'onde vem ao prazer a auctoridade de me impor huma obrigaçaõ, hum dever? Que lei quebranto eu, se preferir a dor ao prazer? Em nome de quem me falla este, senaõ em meu proprio nome? Logo ou naõ admittamos as noções de dever, da justiça, de bem, e de mal, e conseguintemente assentemos com os os materialistas, que isso de Moral he huma invençaõ humana, ou confessemos com todos os sabios, com todos os homens virtuosos, que há outro movel das nossas acções; a lei do dever, que constitue a moralidade destas acções.

O Sr. Academico gastou naõ pequeno espaço do seu Communicado em reproduzir contra o principio da lei do dever os argumentos de Epicuro, e que já estaõ completamente delidos des de Cicero até hoje. Sim o que provaõ os factos de homens, e ainda de povos inteiros, que procederaõ contra as regras do direito natural? Que tal Lei naõ existe? Que se naõ dá em todos os homens huma noçao' da rasão intuitiva, que os habilita a distinguir o bem do mal? Se tal argumento servisse para destruir a existencia da lei do dever, serviria para anniquillar todas as leis. Eu concidero o homem dotado de liberdade, e conseguintemente livre em seguir, ou naõ seguir a lei do dever; e se assim naõ fora, naõ se daria no homem nem merito, nem demerito. A lei do dever he hum movel das acções; mas naõ he huma força coercitiva das nossas acções; e quantas vezes naõ dizemos com Medéa

,, Video meliora, proboque, deteriora sequor!,, Em fim para hum espiritualista os motivos das acções naõ determinaõ necessariamente as mesmas acções: mas para o materialista sim: em havendo a percepçaõ de prazer, e da dor, o homem necessariamente ha de obrar em consequencia de huma, ou de outra, isto he; ha de procurar aquella, e fogir desta.

A lei do dever naõ he hum sentimento, nem hum instincto; he huma noçaõ congenita ao nosso entendimento, he huma rasaõ intuitiva, que se dá em todos os homens. Nem se imagina, que admitto ideias innatas. O germen do conhecimento do bem absoluto, ou da noçaõ de ordem foi plantado em todos os homens pela maõ do Creador, assim como o germen das noções do bello, e do feio, do tempo, e de espaço, noções, que seguramente nos naõ entraõ pelos sentidos; pois em a natureza exterior naõ existem as suas imagens. Forçosamente havemos admittir essas noçoens sob pena de cahirmos em hum Scepticismo absoluto. Ora essas noções, que se daõ em todos os homens, essa rasaõ intuitiva em huns he obscura, em outros clara, e mais, e mais clara á proporçaõ, que desenvolvemos as nossas faculdades intellectuaes, assim como todos nascemos com a faculdade, e principio de andar; mas só aperfeiçoamos com o tempo, e exercicio. D'aqui vem, que supposto se dê em todos os homens a rasaõ intuitiva do bem absoluto, e quanto basta para a responsabilidade, nem todos a tem igualmente desenvolvida. ,, Homens ha (diz o sabio Jouffroy, actual Professor de Direito Natural em Paris) em quem a percepçaõ de ordem he taõ obscura, que menos se assemelha a huma vista, do q' a hum sentimento, e em quem as appreciações, e determinações, que d'ahi resultaõ, mais parecem effeitos de hum instincto, do que a consequencia de hum juizo. Isto levou alguns Filosofos a considerar a consciencia humana por hum sentido, que aprecia a bondade, ou maldade moral das acções, assim como o gosto, e o olfato apreciaõ a qualidade dos cheiros, e sabores; e com effeito nada se assemelha mais aos juizos, que emanaõ do sentimento, do que os que resultaõ de huma vista confusa da intelligencia, e neste estado se acha a percepçaõ das leis da ordem em todos os homens, cujo entendimento ainda naõ está desenvolvido, que vem a ser o maior numero. As ideias moraes sofrem nisto a lei commum de todas as ideias; porque todas começaõ a existir em nós nesse estado confuso, e a mór parte assim fica: mas ninguem he privado dessa percepçaõ.... O principio moral pois naõ he hum instincto; mas hum todo de verdades perceptiveis á intelligencia.,,

Os casos, que produz o Sr. Academico, isto he; os horrores praticados pela Inquisiçaõ, e quantas perversidades se quizerem apontar commettidas (principalmente por Padres) nada, a meu ver, nada absolutamente provaõ contra a existencia da lei do dever, ou a lei natural; por que muitos homens estragados por huma má educaçaõ, perdidos pela dissoluçaõ, e avezados ao vicio por longo tempo, depravaõ os principios naturaes, e tal poderio tomaõ sobre a sua rasaõ, que lhe impoem silencio, e naõ escutaõ, se naõ a voz de seus prejuizos, de suas paixões, de sua cobiça. Muitos destes dizem impodentemente, que naõ achaõ essa distincçaõ natural entre o bem, e o mal, o justo, e o injusto. Elles proferem, que de balde se consultaõ a si mesmos; pois naõ descobrem, que a sua rasaõ lhes dicte, que os deveres, a cuja pratica os exortaõ, sejaõ taõ indispensaveis, como lhes querem incular; e que tudo bem conciderado, o prazer he a unica regra, que tem de seguir. Mas por mais extrema, que seja a depravaçaõ de taes homens, por mais tractos, que se deem para esconder a todos os reproches, que se fazem a si mesmos, e quanto interiormente desmentem os seus discursos, algumas vezes deixaõ reter o seu segredo, e descobrem se em certos momentos, e q que naõ estaõ sobrecentella a respeito de si mesmos. E na verdade que homem haverá taõ malvado, que tendo commettido atrevidamente, e sem escrupulo hum assassinio, ou hum roubo, naõ preferia e, a poder escolher, alcançar o fim, que se propoem, sem ser obrigado a commetter taes crimes, ainda no caso de ter toda a certeza da impunidade?

O Sr. Academico recorrendo ao já mui trilhado argumento da incerteza de muitos homens, e de varios povos sobre os principios da Lei natural, julgou por ventura, que se accolhera sob as ameias de hum castello inexpugnavel. Primeiramente dir-lhe-ei, que taes factos nao' sao' bem averiguados, e talvez corrao' parelhas com o que dizem alguns Viageiros de certos povos selvagens, onde nao' encontrarao' vestigio algum da nocao' da Divindade, nem de Religião. Declaro, que nenhum pezo dou a taes depoimentos; por que para que esses sujeitos entrassem no inteiro conhecimento das ideias Religiosas,

e moraes desses selvagens, preciso fora, que lhes conhecessem a lingua, os usos, e costumes, o que de certo nao' he de prezumir em viageiros, que passao' de corrida por qualquer paiz: mas demos de barato, que assim seja; isso nada prova contra a existencia da Lei natural. Por ventura nao' he muito maior o numero de individuos, e de povos inteiros, que ignorao' absolutamente as mais claras, e comezinhas verdades da Mathematica? Que nao' sabem, por ex., qual a proporção entre hum quadrado, e hum triangulo da mesma base, e altura? Entre tanto são verdades incontestaveis, as quaes o espirito dá necessariamente o seu consenso, logo que lhe são propostas com distincção, e clareza. Por tanto o argumento do Sr. Academico não prova, que o espirito do homem possa recusar o seu assenso á regra da equidade; ainda menos prova, que o bem, e o mal moral nada tem, que os distinga natural, e necessariamente; o que só prova finalmente he, que há verdades certas, claras, e faceis, sobre as quaes os homens preci so' ser instruidos.

O Sr. Academico parece, que pretende, que correo' por conta do principio da consciencia todos quantos crimes se tem perpetrado no mundo, ou que a Lei do dever imponha huma necessidade ás acçoens humanas; de maneira que huma vez que existe este movel das nossas acçoens, quer que todas sejão' hum effeito necessario delle, e desappareçao' todos os crimes da face da terra: mas tem toda a indulgencia de amigo para com o seu predilecto, e unico movel das acçoens, que he o prazer, e a dor, de maneira que toda vez que o homem nao' segue o interesse bem entendido, responde, que nao' he por culpa do principio; mas por êrro de calculo; donde mui facil he concluir, que nao' deve haver premio, nem castigo; porque o êrro só está no calculo, ou por outra o êrro he só de entendimento, e nao' de vontade; pois que a vontade, segundo o mesmo Bentham, e todos os materialistas, he sempre, e necessariamente determinada pelo prazer, e dor. Agora como o prazer, e dor, que sao' cousas meramente pessoaes, me impõe huma obrigação moral, huma lei em fim emanada de hum poder superior ao meu ser, he hum mysterio, que engenuamente naõ penetro; e por isto mui logicamente disse o S. Bentham, que direitos, e deveres, consciencia, justo, e injusto naõ passavaõ de invenções humanas, eraõ obra das leis positivas.

A rasaõ intuitiva do dever, do bem absoluto, a lei natural em fim existia em Roma muito antes de que os seus Poetas, os seus Oradores, e Filosofos a explicassem. Os Romanos tinhao' erigido hum templo a — Boa fé, muito antes que esta fosse classificada por virtude: a justiça, ornava os seus costumes, muito antes que a analysassem em seus livros. Inumeras Nações quasi selvagens, os Mexicanos, e Peruanos sem livros, e sem Filosofos sabiaõ praticar muitas acções de justiça. Os Ethiopes passavaõ pelos mais justos dos homens: os Scythas erao' famosos pela sua fé, temperança, e respeito aos estrangeiros: em nenhum destes paizes era cousa louvavel o mentir, o perjurar, o ser ingrato, etc.

Naõ me perdoou o Snr. Academico, nem deixou passar incolume o tocar eu per accidens nos terriveis males da Revoluçaõ Franceza: e como se eu tivesse assignado huma so' causa de tantos horrores, que entaõ apparecerão; esforçou-se por lançar toda a culpa aos Reis, aos Nobres, e aos Padres. Hum facto tão momentoso, qual he huma revoluçaõ, naõ pode proceder de huma so' causa. Confesso, que os despotismos, e desperdicios de Luiz 14, continuados em os relaxados tempos da Regencia, e de Luiz 15, o orgulho incomportavel dos nobres, o fausto, e escandalosa riquesa dos Padres e o deficit horroroso nas financas, concorreraõ grandemente para essa Revoluçao' a mais espantosa, e estrugidora talvez de quantas nos offerece a Historia: as reacçoens morais, differentes das fisicas soem ser sempre maiores, que as acçoens; e d'ahi muitos crimes dessa Revoluçao': mas ninguem de boa fé poderá desconhecer, que outros muitos devaneios, outros muitos perversidades que entaõ apparecerão, e nunca tinhão sido vistas no mundo eraõ fructos immediatos das doutrinas materialistas e emminentemente impias de Diderot, d'Holbach, d'Helvecio (mestre de Bentham) de Dupuy, do Parny, e da mais caterva Filosofante do seculo 18, que de muito trabalhava por desplantar dos coraçoens toda a noçaõ espiritualista, e Religiosa. Seriaõ por ventura os defeitos dos Padres, dos Nobres, e dos Reis, que instigarao a convençaõ a Decretar, que não existia Deos? Seriaõ os maldictos Padres, q' motivaraõ a ruina de todos os Altares, e de se substituir á Imagem da Santa Virgem huma prostituta completamente nua denominada a Deosa Rasaõ com seu templo, seus sacerdotes, e seu culto? Seriaõ os Padres, que coagiraõ a Marat, a Conthon, a Sans-Just, a Carrier, e a milhares de monstros a pregarem por toda a parte o Atheismo, a aboliçao' de toda a ideia Religiosa, e o salus Populi, como a unica lei superior a todas as leis? Pois naõ seria possivel reprimir esses Padres, ou reduzilos a pao, e laranja (q' he a mira do Filosofismo) sem dar cabo tambem de Deos, da immortalidade d'alma da virtude, e de quanto ha de mais sagrado entre os homens? Esses Filosofantes desmoronaraõ, todo o edificio Religioso, e Moral; bem se vingarão dos Padres, os quaes levavão ao matadouro aos milheiros, como ovelhas: mas naõ obstante tudo isto, os Padres, e so' os Padres com os Nobres, e Reis forao auctores dos males da Revolução Franceza: mas todos os bens inclusive o Atheismo, o materialismo, e a destruiçao' de todas as obrigaçoens moraes, forao' obra das luzes do Filosofismo. Pessima fasenda são os Padres; Quando conseguirá o Santo Filosofismo acabar com esta raça maldita, causadora de todos os males?

Basta. Tenho respondido aos topicos do Discurso polemico do meu Illustre Antagonista. Nao' tornarei a fallar mais em tal materia. Entendo, que ella he vitalissima para a Moral: mas nao' pretendo converter ao Snr. Academico. Siga a opiniao', que lhe parecer; que tal vez algum dia, se tiver tempo, e vagar de estudar os luminosos principios da Filosofia Ecletica, mude inteiramente de ideas, como aconteceo a mim mesmo, que nao' tive outra escola em minha mocidade, em meus estudos, senao' o systema das sensações de Lock, e Condillac. Hoje a Europa illustrada visivelmente caminha a largos passos para o espiritualismo e já começa a olhar com despreso para as doutrinas materialistas d'Hobbes, d'Holbach, d'Helvecio, e de Bentham. Eu espero, que esta nova Filosofia tambem se climatise no Brasil, e venha depurar os nossos costumes. Breve sahirá impressa huma traduçao', que fiz, de huma obra do sabio Torombert, que refuta cabalmente todas as theorias sensualistas. O Snr Academico espera, que o seu Colega ainda me refute completamente; mas estou de acordo a não enjoar o Publico mais com essa polemica; e de mais o que dirá o outro seu Colega, que deixasse de diser o Snr. Academico! Ambos seguem a mesma doutrina, estudaõ pela mesma Cartilha; devem de ter as mesmas opiniões

« Ambo florentes œtate, Arcades ambo. »

O Escriptor do Carapuceiro.

CORRESPONDENCIAS.

Snrs. Redactores. — Como eu fosse criado de servir, sempre de camisa de lista, e no topo da escada do Snr. G... naõ quero ser considerado por tollo deixando passar carros, e carretas sem advogar a causa dos Pernambucanos que a tanto me tem elevado.

Lendo o Diario de 3 do corrente onde li com espanto huma correspondencia de hum Cliente ao seu Advogado fasendo lhe certas perguntas as quaes foraõ respondidas de ※; tal chega a miseria daquelle que assigna de ※ no seculo das Luzes? então exclamei com os meus berros, será possivel que fosse taõ ignorante aquelle Cliente que estando em huma Provincia onde ha taõ bons Advogados naõ corresse logo a certo Advogado para este cathegoricamente responder naõ as perguntas da quelle miseravel Cliente; porem sim outras de maior peso!

Em que grao está incurso hum Delegado de Juiz de Paz que hindo faser huma prisaõ de correçaõ em hum crioulo o qual se achava na porta da sua casa, e por que este lhe dicesse palavras que naõ agradaraõ ao Delegado fosse por este morto com hum tiro de pistola em pleno dia naõ tendo havido resistencia da parte do desgraçado que sua familia ainda hoje o lamenta; aquelle naõ encontrou protecçaõ nas leis porq' tanto pugna certo Advogado.

Em que grão está incurso huma Authoridade Policial q' prendendo a torto e a direito tudo quanto soltava fogo pelo o tempo de S. Joaõ encontrando hum rapaz neste brinco correse atraz delle envadindo a casa de sua familia insultando a mesma com palavras injuriosas que o pudor faz calar, cercando as mais habitaçoens arrancando espaldeirando, e escoltando a vitima de seu furor tudo isto de noite e em cumprimento as Posturas da Camara, e Codigos Francezes, e Hespanhoes!!!

E como o tal Advogado tenha todos os dados para responder a estas perguntas por ter e saber todos Codigos daquem, e dalem, Pereira e Souza Leis e etc. etc. tudo cotado e com emmendas sem precisar mendigar favores a D. Joaõ Themotio naõ obstante ser este de visita carregada propria de faser viagem para o Rio Formoso haver se fica sem outro braço dereito; pois que ja não illude no lugar em que está onde pretende empolgar ja Authoridade de ※ que para isto tem abalado empenhos, e mais empenhos, e nada obtido por ser bem conhecido pelo braço de páo; e como presumo que o cujo Advogado venha com algum pedaço do Codigo de Guiné, citando Jurisconsultos da Cabinda, e Negricia, fico arranjando nos meus alfarrabios documentos mais horrosos para lhe mostrar agradeçaõ.

Do Cliente da cosinha do Sr. G...

Senhores Redactores — Tendo no exercicio de minha arte e negocio, visitado muitos portos da Europa, e quasi todos os do nosso Brasil, como nunca me aconteceo o que me tem acontecido neste Pernambuco a primeira vez que o visito, tomo a liberdade de lh'o contar. Chegando de Buenos Ayres, fundei na praia do Colegio onde estou vendendo carne seca, e como trouce minha familia e mora abordo para evitar maior despeza, tirando-a huma tarde a passear, quando cheguei para embarcar fui assaltado de huma cafilla de soldados, disendo-me que ali não embarcava alguem depois de oito horas; estive quase in lo bater na porta de S. E. que mora ali perto para me permetir o embarque, ou dar-me agasalho, mais para não o encommodar, arriei huma pataca, e logo pude embarcar: poucos dicos dias depois, fasendo outro passeio a fora de portas, mandei hir o bote a Linguetta, e como os Reparos se engasgassem, faraõ logo mais para a parte das Diversas Rendas; chamo o bote para embarcar a cujas voses fui logo cercado de Soldados q' não me deixarão embarcar; figo ao do bote q' vão para o forte do matto, mais quando lá chego acho-me da mesma forma cercado, e tive que largar outra pataca: hontem volvendo a levar minha familia a passeio dei ordem para que o bote fosse antes das oito horas a escadinha da Alfandega, porem, quando ali cheguei vejo-me logo rodeado de soldados oppondo-se ao meu embarque; zango-me por me faltar já a paciencia, chamo pelos Santos dos Marinheiros que são todos os Diabos, e com elles mando a quanto soldado la, e a quem lhe dá taes ordens, as mulheres entraõ logo a chorar, e em tal conflito achei mais prudente arriar outra pataca, mas como não levasse troco la se foi huma nota de dez tostões. Depois de tranquilisar o meu espirito bastante agitado, entrei a considerar, se seraõ ordens do Senhor Inspector da Alfandega para evitar o contrabando da carne seca; porque Senhores Redactores, deve tambem saber, que este Fiscal dos direitos nacionaes, he inimigo de larado da carne seca de Montevideo, que diz hade faser-lhe todo o mal que puder, e tão zeloso dos Direitos deste genero, que apesar de estarem já pagos, ascintemente mandou retirar hum Guarda que me havia posto, para que não deixasse sahir alguma manta na copa do chapeo, e em seu lugar me mandou lacrar o que tenho abordo, com o que gastou hum masso de cadarço, e dous castiçaes de lacres, com seus competentes officiaes para porem hum sello em cada huma tabua das anteparas e escotilhas, a maneira do Santo Tribunal da Inquisiçaõ, quando lacrava as portas de algum tiro Judeu; cuja historia, que he assaz engraçada, breve lh'a contarei muito miudamente; e no entanto lhe rogo com o maior afinco, queira publicar a que lhe deixo contado, que he muito verdadeira, para vermos se os Senhores que governão as praias, destinão lugar para que os embarcadiços possão francamente embarcar a qualquer hora que lhe for preciso, sem receberem pancadas, ou darem patacas, por cujo favor deixara muito penhorado ao seu assignante o

Marinheiro.

Publicaçaõ á Pedido.

Eu desejava q' durante o Governo do Sr Camargo alguma cousa se fisesse em obras Publicas, que assinalasse a sua Administraçaõ: tenho entre maõs o projecto da Ponte do Recife segundo o systema das Pontes suspenças, ou pensis em cabos feitos com arame de ferro; Pontes elegantes, duradouras e de muito menor custo, e despesa, do que as de alvenaria, barras de ferro, ou madeira: mas os trabalhos da Camara, e a necessidade de desenvolver o Projecto de modo que possa ser claramente concebida a sua utilidade, possibilidade e facil construcção, para não ser regeitado in limine como obra quimerica; tudo isto me força a não ser tão breve como desejava; mas espero que na proxima futura sessaõ da Assemblea Legislativa d'esta provincia poderá o Presidente offerecer-o á Consideração da mesma e immediatamente depois irá a que deve ser assentada na Boa vista. He tempo do Brasil principiar a sahir do romerrão sarraceno, e etc. etc.

Extracto de uma carta particular escripta do Rio de Janeiro em 28 de Junho deste anno.

LOTERIA DO LIVRAMENTO.

As rodas da Loteria andão enfalivelmente no dia 16 do corrente mez.

THEATRO.

Terça feira 15 do corrente a Beneficio do Actor, e ponto do Theatro se representara' a belissima e nova peça inda não representada neste Theatro intitulada, Oito de Julho ou a entrada do Duque de Bragança na Cidade do Porto, sera' ornada de Musica, e tropa militar: no fim da Peça, o Beneficiado recitara' um elogio de gratidao composto por um illustre vate desta Cidade; continuara' o devertimento com uma Aria, e um dos melhores Duetos, findando todo o devertimento com o jocoso Entremez, o Tolo, e o Tato. Este o devertimento, que o Beneficiado offerece aos seus protectores, de quem espera protecçaõ.

AVIZOS DIVERSOS.

☞ Ensina se a cozer e a bordar, ler e escrever, por preço comodo, a algumas Meninas; e promette-se satisfazer os desejos de seus Pais: á Rua dos Pires D. 4.

☞ Aluga-se um moleque para andar com um homem na rua a vender fasenda: quem o tiver dirija se a rua Nova armazem D. 27 que se lhe dirá quem precisa ou annuncie.

☞ Precisa se de 200$ reis sobre hypoteca de uma negra vendedeira, cozinheira sendo de condessaõ de ser uma semana para ella contra quem fizer o negocio: annuncie.

☞ Precisa-se alugar hum arma-

sem, ou um andar, em lugar de seguran-ça: quem o tiver anuncie ou dirija-se ao deposito de chapeos em Santo Antonio: na rua do Collegio D. 4.

☞ Os herdeiros do fallecido Francisco Jose da Costa Guimarães, desejando convocar seus credores para lhes apresentarem o estado do casal, e concordarem sobre o mais prompto, e conveniente os convidão para que no dia 21 do corrente se digne comparecerem em casa do Doutor Julião Maria de Carvalho e Vasconcellos, na rua da Madre de Deos, aonde se verá verificar a reunião.

☞ Aluga-se duas negras para venderem na rua, que sejão diligentes e fieis: na rua de Hortas sobrado D. 47, no mesmo se engoma uma roupa de homem e de meninos, com todo esseio e perfeição.

☞ Furtarão da casa do muro da Penha defronte D. 1, uma rolla do sertaõ muito mansa, de muito bom canto; tem por signal as penas do cabo a nascer de novo, quem della souber, ou a levar ao seu dono em dita casa, ou lhe indicar os meios de obtella terá de premio 24,000 rs. em prata.

☞ Aluga-se um preto ainda mesmo sendo doente, para servir em uma botica: na praça da Boa vista botica D. 3.

☞ O Sr. que mora ou assiste na rua da roda, e que annunciou vender uma besta, queira mandala tirar do pateo do Hospital, pois a dita senaõ está mo ta pouco lhe falta, e o pateo do Hospital não he deposito de animaes que estão morrendo, e nem a Camara carrega com a despesa, que ouver de lansar para fora a dita besta, pois o Fiscal não ignora quem he o dono; isto avisa uma pessoa que já fez despesa em mandar arredar de sua porta a dita besta.

☞ Perdeu-se um recibo de casa passado por o Sr. Luiz José de Castro Araujo; quem o achou querendo o restituir, dirija-se ao sobrado proximo a Igreja de S. Rita Nova, que será recompensado, ou annuncie.

☞ Os moradores do pateo de S. Pedro rogão ao Sr. Fiscal de te bairro, que haja de pôr suas vistas no dito lugar, sobre uma vendedeira de canas, que nelle mora ao entrar para avinacaõ, que não só faz todo o dispejo no dito pateo, como nas portas dos vezinhos: pede-se por sua bondade de senão esquecer desta lembrança.

☞ Pede-se ao Illm. Sr. Prefeito desta Comarca do Recife, e as de mais Authoridades Policiaes, que hajaõ de lançar as suas providentes vistas para o lugar denominado Custodio, e seos subúrbios, que servem ha muito de asilo a facinorosos, e malfeitores; para que senaõ vejaõ reproduzidas as scenas d'assassinatos, como o que de presente foi perpetrado na pessoa do infeliz, e desgraçado Europeu José Dias, homem pacifico, que do seu trabalho honesto subsistia: espera-se das mencionadas Authoridades aquellas providencias, que o bem publico e humanidade taõ altamente reclamaõ, e que muito deseja vêr empataes.

☞ Quem tiver uma casa para alugar, sendo no Bairro da Boa vista até a Solidade, mesmo sendo pequena, annuncie.

☞ No dia 14 do corrente pelas 3 horas da tarde, perante o S. Doutor Juiz do Civel da segunda vara, J ze Joaquim Giminiano de Moraes Navarro, se hao de arrematar os alugueis por triennio a quem mais der, um sobrado e sotto, sito na rua Augusta D. 19, que foi do fallecido Miguel de Sousa Fontes, e uma casa terrea, sita na rua da Gloria na Boa vista . 14.

☞ Precisa-se de um bom canoeiro, forro o captivo para andar em uma canoa de mil tijolos, para carregar a eia, e que faça o ajuste por maré: na rua do Livramento venda do Cardial D. 1.

☞ Arrenda-se uma salla propria para escriptorio: na rua da Cruz D. 31.

☞ Quem precisar de uma ama para casa, dirija-se ao atterro dos Affogados casa D. 13.

☞ Precisa-se de 4 contos, a premio de 2 por cento ao mez, por tempo de 4 mezes, e sobre hypotheca em um escravo official de sapateiro; quem os quizer dar annuncie.

☞ Pedro Eugenio de Souza, faz sciente aquellas pessoas, que tiverem algumas muzicas de piano e quizerem reduzir para flauta a solo, ou para duas flautas; assim como tambem para dueto de qualquer estrumento, quarteto, Terceto, Quinteto etc. etc., musicas proprias para bailes e devertimentos, ou estudo particulares: dirijão se ao lugar de sua residencia, na rua da roda.

☞ A pessoa que no dia 10 do corrente pelas 8 horas da noite, tirou uma caixa de rapé de ouro, de Joaõ Policarpio do Rego Barros, queira mandar entregar pois ja se sabe quem he, na falta se publicará o seu nome.

☞ Aluga-se a casa de 4 andares com armasem no Forte do matto defronte da prensa de Brito Ferreira; quem a pretender dirija-se a rua da Cruz D. 43, no escriptorio de Bolli e Chavannes.

☞ O escriptorio de Bolli e Chavannes Freres, fica transferido de hoje em diante na rua da Cruz D. 43.

☞ O Tabelião do Bairro de S. Antonio, faz sciente ao respeitavel publico que as Escrituras de vendas, ou outro qualquer contracto, menos escrituras de hypothecas que tem Tabeliaõ privativo são feitas pelos 3 Tabaliães desta Cidade por destribuição e com igualdade entre elles, pois não havendo destribuição são nullas, e não ha preferencia de ser o Tabalião do bairro: como tambem não ha preferencia para as Approvações de Testamentos procurações bastantes fora de notas publicas formas, reconhecimentos e posses que são feitas a contento das partes pelo Tabelião que bem lhe parece.

LEILAÕ.

Por conta de quem pertencer, de um porcaõ de fumo, hoje segunda feira, no armazem de Fernando Joze Bragoez, junto ao Arco da Conceição: cujo se ha de arrematar infallivelmente.

NAVIOS A CARGA.

Para o Rio de Janeiro

☞ A Sumaca Temeraria, Capitão Fernardo Ignes de Almeida, sahirá na presente semana, quem a mesma quiser carregar, ou hir de passagem, dirija-se a G. A. de Barros, detraz do Corpo Santo D. 67.

Para Lisboa

☞ Pretende sahir a 30 do corrente o Brigue Portuguez Esperto, de que he Capitaõ Joaõ Antonio Vieira; quem nelle quizer carregar ou hir de passagem dirija-se ao seu consignatario no forte do mato.

Para Liverpool

☞ O muito veleiro e bem construido Brigue Cybele, Capitaõ J. Armstrong novamente forrado e cavilhado de cobre, quem no mesmo quiser carregar dirija-se ao Escriptorio de Smith e Corbett, praça do Commercio.

COMPRAS.

☞ Diariamente pelo menos canada e meia de leite, que seja bom, as 6 horas em ponto, quem estiver nestes circunstancias, dá dar esta quantidade, dirija-se a loja de livros na praça da Independencia n. 57 e 38.

VENDAS.

☞ Uma escrava nação da Costa de 16 a 17 annos de idade, a vista do comprador se dira o motivo por que se vende: na rua do Caldereiro D. 26, que faz frente com a Igreja dos Martirios.

☞ Um mulato de 16 para 17 annos de idade pouco mais ou menos, muito bom para pagem a vista do comprador se dirá o motivo da venda, na ultima casa do sobrado dessendo para rua do Coxo em Olinda.

☞ Um quartão alazão piqueno proprio para menino por ser muito manso carrega, e he bom passeiro: na rua do Nogueira sobrado de um andar D. 6.

☞ Sapatos de duraque de todas as cores e superior qualidade, obra de Lisboa ultimamente chegada, e por preco mais commodo de que em outra qualquer parte: na rua da Cadeia do Recife D. 48

☞ Um piano de boas vozes, e por preço commodo: na rua do Crespo D. 4, loja de portadas amarella; e na mesma se vende cordas de piano, branca e amarella.

☞ Um grande sitio na estrada do Arraial com terras proprias casa de sobrado com matrises para factura das obras que percisa o mesmo sobrado com muitos pes de fruteiros grande, purção de pes de cafezeros bons baixas para capim e grande terreno para ter purção de vacas de leite em fim tem todas porpuções que são percizas em um sitio: na pracinha do Livramento loja D. 19 que se dira quem o vende.

☞ a Sumaca Conceição da poste de perto de 6,000 arrobas de carga, forrada de cobre e bem prompta para seguir viagem, a dinheiro a vista: na rua da Alfandega velha n.° 5.

☞ Uma cazaca preta nova, duas calsas novas de sitineta branca, uma dita de ganga parda, um chapeu preto de maça, novo, um par de botins, calçados somente uma vez, uma jaqueta roxa, uma dita nova de sitineta branca, tudo proprio para homem de altura baixa: na rua da Manoel Côco, 11.

☞ Um muleque crioulo de 13 a 14 annos de idade: na rua d'Ortas sobrado D. 11.

☞ Dois grandes espelhos ultimamente chegados do Porto do melhor gosto: na rua da Larangeira D. 16.

☞ Para fora da Provincia um bom negro, de muito boa figura, e moço: na rua do Livramento D. 18.

☞ Farinha de magé fina a preco de 4,800 rs. a saca no armazem de Antonio Annes Jaconte Pires no Caes da Alfandega.

☞ Um preto official de sapateiro, de idade de 25 a 30 annos, bonita figura, e sadio: na rua do muro da Penha sobrado D. 18 das 6 horas as 8 da manhaã, e das 3 da tarde em diante.

☞ 250 taboas de pinho, por preco commodo: no attera da Boa-vista loja D. 16.

☞ Farinha da madioca a prreço de 4320 rs. a saca, na loja de João Maria Seve; armazem de Antonio Joaquim Pereira defronte da escadinha do Caes da Alfandega.

☞ Quem quizer comprar duas morados de casa uma no barrio da Boa-vista e outra na Cidade de Olinda no largo do Amparo dirija se a cambôa do Carmo casa terria D. 12 que axará com quem tratar.

☞ Uma canoa de amarelo, em bruto propria para se abrir, a qual se acha na Praia do Collegio em frente do Quartel dos meninos e ducandos, quem a pertender dirija-se a Secretaria do 4. Corpo de Artilheria das 9 horas as 12 da manhaã e de tarde das 4 as 6.

☞ A maior parte do engenho Canavieira, sito na Commarca de Nazareth com boas terras de cana, mattos, boas terras para algudão; precure ao Tabelião Bezerra que dirá quem vende.

☞ Um fardamento para soldado de G. N, sendo farda barritina correiame dourado: na travessa da rua do Ruzario venda D. 11.

☞ Duzentos pes de coqueiros, proximamente chegados da Ilha de Itamaraca de melhor qualidade, e por preço muito commodo; na olaria da rua da Florentina, se achão para ver e se justar.

☞ Biscoito e bolaxinhas doce com manteiga, e bescoito d'agoa, de superior massa para chá, na casa de pasto da rua dos Quarteis D. 8.

☞ Duas vacas, proximas a apartar filhas ao pasto, e curda e dão 3 garrafas quando estão de bizerro pequeno: na praca da Independencia loja D. 10.

☞ Pessas de chitas a 5,000 5,500 e 6,000 rs. e a retalho a 7, 8, e 9, vintens cada covado: pannos finos vazados a 10 patacas o covado proprios para roupa de montaria e para meninos de escola: chapeu castor brancos, do ultimo gosto: ditos pretos de massa: chitas pretas e lustrin para luto: platilhas de linho finas: cassas finas para folhos: madapolão o mais fino possivel, e toda a mais fazendas pelo menos preço possivel sendo a dinheiro, e uma porção de sera de carnauba na loja de Manoel Francisco da Silva, na pracinha do Livramento sobrado novos de trez andares.

☞ Hum escravo de nação proprio para o serviço de agricultura, e para citio, ou troca-se por huma escrava, de serviço de casa: no beco da polé casa de refinação, se dirá quem o tem.

☞ Uma canoa nova, pintada, sem uzo nenhum propria para passeio, assim como um tanque que serve de deposito d'agoa, com todos seus pertences, e huma barcassa, a saber sem poupa e proa, madeiras lavradas de todos os tamanhos, e rolissas, cavernas e travessas para canoas, cal em alqueires, e de menos medidas, taboas de amarello de assoalho, café em arrobas e libras, peis de coqueiros, proprios para serem mudados, palhas de coco secas para erena, esteps, tudo por presso commodo: no Porto das canoas da rua Nova quina que vira para a rua das Flores armasem de madeiras.

☞ Potassa Russianna, e Americana de primeira qualidade, em barris grandes e pequenos: na rua das Cruzes D. 15 em casa de João Rufino da Silva Ramos.

ESCRAVOS FUGIDOS.

☞ No dia 2 de Agosto fugio um escravo de nação Cambida de nome João levou vestido calsa de panno cor de rapé com remendos nos trazeros e duas camisa vestidas uma de madapolão por baixo e uma de algudaõ por cima de meia manga um colete de seda ja velho e uma carapuça de listas azuis tem uma orelha furada com uma rozeta de pedra brancas, sem dentes na frente com bastantes bixigas olhos em carnicados magro do corpo; a pessoa que o achar entrego-o na rua de S. Pedro casa terria D. 17 que será bem recompensado.

☞ No dia 28 de Julho dezapareceu uma escrava do gentio de angola de nome Marta, de boa estatura, e gorda rosto redondo olhos um tanto pequenos com dois dentes na frente da boca a cangulados cor vermelha uma marca de ferida em umas das pernas, com um dedo na mão um tanto torto a fala um tanto serrada levou vestido uma saia de xita e por cima outra preta, com panno da costa nova com matames enroda quem della souber, ou pegala na Boa-vista na rua velha do sobrado de dois andares que fas quina para o beco do Veras n. 37.

☞ Fugio um crioulo de nome Grigorio official de pedrero altura regular idade 28 a 30 annos carcado dezapareceu a 4 semanas desta parte jengiva roxa, um dente tirado da frente, um talho no rosto, os apprehendedores o poderão prender e levallo a casa do Coronel Brederodes no atterro da Boa-vista que será bem recompensado.

☞ Fugirão na noite de 1.° de Agosto de um sitio no Mondego dois moleques, um xamado Antonio, nação canbinda tem bem preta, e as pernas pouca cambadas, e o outro por nome Joaquim nação cabudá mais fula da caja, magro do corpo, e quando anda deita os pés para banda quem as achar ou der enformações delles: na rua da Cadeia n. 63 ou no mesmo sitio será bem recompensado.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 12

MARANHAO'; 33 dias, Brigue escuna N. Liora, com 119 T., M. Narciso Antonio Ribeiro, carga varios generos: a Fermino Joze Feis da Rosa.

Sahido no dia 12

PORTO, Brigue Portuguez 14 de Julho M. Marciano Joaquim Nunes, carga assucar, passageiros 4.

Observações.

Fez-se de vela do lameiraõ o Brigue Inglez Ilinna, para a Parahiba do Norte.

PERN. NA TIP. DE M. F. FARIA — 1833